



**O ATENDIMENTO NA CASA DE ZABELÊ ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

**THE ATTENDANCE IN THE HOUSE OF ZABELE TO THE SITUATIONS OF
SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS**

Layanne Alves de Sousa

Centro Universitário Uninovafapi

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo verificar como ocorre o atendimento de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo feminino, assim como, a articulação com instituições que compõem a rede de enfrentamento a esse tipo de violência. Será observado o fluxo desse atendimento, os procedimentos e relações institucionais que dificultam ou facilitam a resolutividade de situação de violência sexual contra esses sujeitos. A pesquisa tem caráter predominantemente qualitativo, pois tem como foco as histórias de violência de meninas em atendimento na Casa de Zabelê, documentada pela referida instituição, no período de 2013 a 2016.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Sexual contra crianças e adolescentes. Enfrentamento da violência sexual. Rede de proteção social.

ABSTRACT

This paper aims to verify how occur the attendance of sexual violence situations against children and adolescents from the feminine genre, as well as, the articulation with institutions which compound the confront network to this type of violence. It will be observed the service flow, the procedures and the institutional relationship that hinder or facilitate the resolutions of the situations of sexual violence against these subjects. The research has a predominantly qualitative character, as it focuses on the stories of violence of girls in care at Casa de Zabele, documented by the institution, the period from 2013 to 2016.

KEY-WORDS: Sexual Violence Against Children and Adolescents. Confronting Sexual Violence. Social Protection Network.

1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno bastante frequente que atinge todas as classes sociais, gerações e raças/etnias. Esta se manifesta através de várias modalidades, entre elas a violência sexual caracterizada pela legislação brasileira como crime contra a vida e dignidade sexual das

crianças e adolescentes, com o propósito de coibir essas ações e promover o acesso e a defesa dos direitos sociais básicos à infância e a juventude, tendo em vista a proteção e desenvolvimento biopsicossocial desses sujeitos.

Este estudo tem como base a violência sexual, principalmente com relação à análise do atendimento e a articulação das instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como base a análise das situações de violência contra crianças e adolescentes do sexo feminino, atendidas pela Casa de Zabelê, instituição que presta atendimento às crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de violência sexual, localizada na cidade de Teresina/PI. O interesse em estudar esse tema surgiu através da experiência de estágio na referida instituição.

A pesquisa tem natureza predominantemente qualitativa, e ocorreu por meio da averiguação de registros de histórias de violência sexual, é, portanto, de caráter documental e o fluxo de atendimento prestado às vítimas. Para isso foram utilizados quatro casos de crianças e adolescentes atendidas pela Casa de Zabelê no período de 2013 a 2016, devido à contemporaneidade dos referidos casos documentados na instituição e por pertencerem a meninas que ainda estão sendo atendidas na instituição.

A abordagem documental, segundo GIL (2008) segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica em que as fontes são constituídas, sobretudo por material impresso localizada nas bibliotecas, porém na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas, trata-se de documentos arquivados em órgãos públicos ou privados e demais associações científicas.

Neste estudo, as fontes de dados são os documentos utilizados pelos profissionais da instituição principalmente do serviço social e psicologia, assim como os relatórios de atendimento realizados por outros órgãos, como Conselho Tutelar, CREAS, dentre outros que foram encaminhados a Casa de Zabelê e encontram-se anexados as fichas de atendimento.

No decorrer deste trabalho serão abordados os aspectos conceituais gerais sobre violência sexual, a sua política no tocante ao enfrentamento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, uma breve contextualização da casa de Zabelê e o resultado da análise dos casos pesquisados.

2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: reflexões gerais.

A violência de forma geral é uma problemática que sempre esteve presente na sociedade, conforme Chauí (1999, apud ABRAMOVAY, 2003) é de natureza multifacetada, ou seja, há vários tipos de manifestação, são elas: física, psicológica, negligência/abandono e sexual.

A violência sexual, foco principal dessa discussão, se apresenta como uma questão mais complexa, presente em toda a história da humanidade, atinge todas as classes sociais e resulta na violação dos direitos essenciais ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente e que envolve relações de poder, coerção e gênero. Azevedo e Guerra (1998), a definem como; todo ato ou jogo sexual, relação hétero ou homossexual, entre adultos e uma criança ou adolescente. A finalidade desse tipo de violência é estimular sexualmente uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa.

Dessa forma, nota-se que a violência sexual está diretamente relacionada à exploração-dominação por legitimação de poder, em que estão “presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais de conhecimento, autoridade, experiência, maturidade, recursos e estratégias” (FALEIROS e CAMPOS, 2000, p. 8).

Ainda nesse processo da violência Faleiros (2001), define a relação dos agressores e/ou abusadores como uma relação de gênero. Para Scott (1990), o “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Em geral, a violência de gênero está interligada as relações sociais historicamente construídas, que determinam aos homens e mulheres lugares diferenciados na sociedade. Conforme apresenta Guimarães (2006, p. 106) as maiores vítimas de abuso e violência sexual são as crianças e adolescentes do sexo feminino. São as mulheres as vítimas de agressores masculinos de atos nocivos á sua integridade por pertencerem ao sexo feminino, que provoca nas vítimas o sentimento de inferioridade que tem como sustentação a visão de mundo através de uma ótica machista, patriarcal.

A literatura mostra que em relação ao tema violência sexual é possível encontrar algumas especificidades que correspondem as diferentes formas dessa violência como abuso sexual e exploração sexual. Araújo (2002, p. 5-6) afirma que o abuso sexual, “pode variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração a atos em que não há contato sexual, como o voyeurismo e o exibicionismo”. E o outro tipo a exploração sexual segundo Guia Escolar (2004) implica em uma atividade que usa o corpo de uma criança ou adolescente para tirar vantagens sexuais, ocorre com a mediação de terceiros com finalidade de lucro,

particularmente a prostituição realizada por meio de ameaça, coerção, fraude, rapto e força física.

A sistematização de estudos já realizados em torno da violência sexual aponta que as consequências do abuso sexual são graves, extensas e diversas. As vítimas se sentem incapazes de confiar em suas percepções sobre o que é ou não apropriado. Também na maioria dos casos apresentam graves distúrbios psicológicos e que são agravados, quando a violação é realizada por aqueles em que depositavam maior confiança, por aqueles que deveriam ser os responsáveis por garantir-lhes proteção e cuidado, pois a família constitui-se como principal núcleo de socialização da criança.

2.1 O enfrentamento aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Conforme dito anteriormente, a violência sexual ocorre tanto no seio familiar como nos espaços públicos ou em locais próximos, por vizinhos e parentes, tendo em vista que na maioria das vezes esse crime não é denunciado, seja pelo medo da criança ou adolescente em contar, seja pela omissão dos parentes ou conhecidos envolvidos no caso, o que é responsável por deixar sequelas irreparáveis, principalmente quando cometido por pessoas que a vítima possui um grande afeto, que a deixa em um profundo conflito entre a lealdade para com essa pessoa e a percepção de que as atividades sexuais solicitadas não são corretas.

Nesse contexto deve-se recordar que antes da Constituição Federal de 1988, não havia políticas públicas em torno do problema da violência sexual contra crianças e adolescentes. Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA surge uma nova perspectiva em torno das crianças e adolescentes que passam a ser vistos como sujeitos de direitos, e em virtude de estarem em condição peculiar de desenvolvimento são merecedores de proteção integral.

Este documento, o ECA, veio em substituição aos Códigos de Menores, de 1927 e 1979, e representa um avanço, pois os dois códigos anteriores detinham uma legislação específica para a infância e adolescência, no entanto, não dispunham de uma proteção integral a todos desse segmento, pois era dirigido prioritariamente àqueles em condições de pobreza e também para garantir a ordem social, ou seja, era um sistema focado na proteção e assistência, através da justiça, tendo um caráter correcional e punitivo.

A partir de ações articuladas por meio da mobilização da sociedade civil, do governo e de organismos internacionais surge, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual

infanto-juvenil. Esse plano tem como objetivos específicos, garantir atendimento especializado, promover ações de prevenção, articulação e mobilização e fortalecer o sistema de defesa e responsabilização (BRASIL, 2001).

Também esse plano, tornou-se referência para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual e atua a partir de seis eixos: analisar a situação por meio de diagnósticos e levantamento de dados; mobilização e articulação entre as instituições de enfrentamento; defesa e responsabilização através das legislações e serviços de notificação; atendimento especializado; ações preventivas; e promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos.

Desse modo, se faz necessário à articulação dos órgãos voltados para o enfrentamento, a proteção, prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Nessa perspectiva o atendimento deve ser especializado, para acompanhar as vítimas e as famílias em situação de violência sexual, em que há como referência o ECA, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Conforme a análise de Faleiros e Moraes (2016), a rede é fundamental para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, principalmente no contexto político brasileiro marcado pela fragmentação da ação das políticas públicas, para isso deve haver o compartilhamento de recursos e de tarefas, de tal forma que haja sincronia e sintonia para efetivação da sinergia.

Dessa forma, devem-se ressaltar os órgãos responsáveis pela defesa da criança vítima de violência sexual, são eles: a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, a Vara da Infância e da Juventude, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e esses devem se articular para atuar na elaboração de meios que possam proporcionar às vítimas a superação dos traumas vivenciados.

O Conselho Tutelar, segundo o Repertório de Jurisprudência IOB (2001), se configura como uma peça relevante para a implementação da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente visa zelar pelo cumprimento dos direitos que são definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com Faleiros e Moraes (2016), os conselhos tutelares estão mais próximos às redes primárias (familiares, indivíduos de uma mesma comunidade) e secundárias (instituições e serviços) o que poderia tornar mais fácil os fluxos de atendimento e as requisições dos serviços solicitados, no entanto apesar de acionar-se mais a rede primária da família a rede secundária dos serviços é insuficiente para garantir a proteção à criança e aos

adolescentes, logo a articulação dessas duas redes é um processo cujo Conselho Tutelar não consegue desempenhar por completo assim é preciso o apoio de outros profissionais como os dos CREAS (proteção especial em situações com direitos violados) e CRAS (a proteção básica e prevenção das situações de risco).

Além disso, deve-se focar outros órgãos e serviços ao enfrentamento das situações de violência sexual contra o segmento da infância e adolescência, como as Delegacias Especializadas na Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), implantadas após promulgação do ECA, que visam a prevenção e apuração de crimes realizados contra crianças e adolescentes, em que a mesma é de fundamental importância na prevenção e repressão de crimes contra crianças e adolescentes. E, ainda, a atuação do Ministério Público (MP), responsável por fiscalizar o cumprimento da aplicabilidade da Constituição Federal e ECA, para a proteção do Estado de Direito e para resguardar o interesse público quando tem seus direitos lesados. Conforme prevê o artigo 86 ECA: “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

É, portanto, seguindo esse horizonte da legislação e teóricos do tema que se pretende encontrar base para o desenvolvimento deste estudo sobre o atendimento e a articulação com instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a partir da Casa de Zabelê.

2.2 Casa de Zabelê: Considerações e análise dos casos de abuso sexual

A Instituição Casa de Zabelê é um projeto de coordenação da Ação Social Arquidiocesana (ASA) em parceria com a Prefeitura de Teresina-PI. No que diz respeito aos casos de violência é referência em Teresina no conjunto das políticas públicas municipais sendo significativa no objetivo de combater, prevenir e enfrentar os casos de violação de direitos sofridos por crianças e adolescentes do sexo feminino, além disso, também trabalha no âmbito da redução de danos provocados por violência, abuso e/ou exploração sexual, violência psicológica e/ou física. Tem como base a legislação referente ao enfrentamento, à proteção, prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; e ao trabalho do assistencial social como o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão.

Segundo o Plano de Trabalho da Casa de Zabelê (2014) o atendimento prima pelo respeito e pela busca de maior qualidade das atividades propostas pela instituição. Objetiva

incentivar o ingresso/regresso da menina, assim como a permanência e um bom desempenho na escola formal, além disso, busca envolver a família durante o tempo que a criança ou adolescente estiverem sendo atendidas pela instituição, com a finalidade de apoiar as meninas em relação à atuação político-organizacional; e desenvolver ações que estimulem o protagonismo juvenil. O atendimento desenvolvido na instituição é realizado por uma equipe de profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, que atuam de forma interdisciplinar e multidisciplinar. Realiza atividades de esporte, lazer, dança e oferece cursos profissionalizantes de Moda e Serigrafia.

No sentido de contextualizar as demandas da Casa de Zabelê, com a análise das fichas de atendimento, foi possível identificar, quanto à inserção das meninas na instituição e aos motivos do atendimento que o principal é a vulnerabilidade social, em torno de 39%, seguida da violência física e psicológica, 32% e a violência sexual com 19%, outros, 10%, considerando o universo de 352 fichas, período de 2013 a 2016, incluindo crianças e adolescentes em atendimento direto, jovens do núcleo de dança e dos cursos profissionalizantes de moda e serigrafia.

Com relação à inserção à instituição, ocorre em sua maioria por meio da demanda espontânea, com um percentual de 94% em 2013, esse tipo conforme o plano de trabalho da Casa de Zabelê (2014) ocorre quando os pais ou responsáveis procuram a instituição para a inserção das meninas e os jovens do curso profissionalizante.

Também foram escolhidos quatro casos de crianças e adolescentes atendidas pela instituição, no período de 2013 a 2016, pois esses são contemporâneos à época da pesquisa por as meninas vítimas ainda estarem sendo atendidas no local com a finalidade de compreender o acompanhamento das usuárias na instituição. Esses casos foram comprovados como de abuso sexual o que nem sempre acontece de imediato.

Deve-se ressaltar que o método de análise dos casos teve por base o trabalho do CRAMI/Campinas – Centro Regional aos Maus-tratos na Infância publicado em 2005 que relata sobre o abuso sexual doméstico enfocando no atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. Por meio de um relato detalhado de casos específicos, assim como os procedimentos tomados pela instituição no atendimento, desde a revelação do abuso sexual, as instituições envolvidas na situação por meio da articulação da rede e o acompanhamento das usuárias no atendimento institucional.

A análise dos casos dessas crianças e adolescentes atendidas pela instituição tem a finalidade de investigar o atendimento prestado pela Casa de Zabelê, assim como pelos outros órgãos envolvidos nos casos, com relação a essa demanda. Destaca-se que os dados condizem

ao que foi possível obter com base na análise das fichas de atendimento que estão documentadas na instituição.

De acordo com as análises dos casos, identificaram-se ações facilitadoras à resolubilidade das situações de violência sexual, assim como diversos entraves. Pois em todos os fluxos, ocorreram situações que dificultaram ou inviabilizaram resolver os casos, viabilizar proteção e garantia de direito às vítimas. Porém, verificou-se também que muitos órgãos atuaram eficazes em suas intervenções, e que o fluxo de maior dificuldade refere-se à fase de responsabilização e culpabilização dos agressores, em virtude de que em nenhum dos casos citados, mostra que os acusados pelo crime foram punidos.

Segundo Faleiros e Faleiros (2001, p. 10), desde a notificação da violência sexual há diversos fluxos do circuito que apesar de diferentes devem atuar paralelamente, havendo bastante articulação, para resolubilidade dos casos. Esses fluxos são classificados em: atendimento garantia de direitos e responsabilização. O fluxo de atendimento está relacionado às instituições que atuam com a função de contribuir para o acesso aos direitos, políticas sociais e de proteção, prestação de serviços, cuidar e proteger (FALEIROS E FALEIROS, 2001, p. 14). Nos casos analisados pode ser percebido que este foi bastante acionado e esteve articulado ao fluxo de garantia de direitos.

Observou-se que há uma articulação contínua entre o CREAS e a Casa de Zabelê, principalmente porque ha registros que mostram essa articulação institucional, de encaminhamentos e devolutivas na busca de resolutividade para o abuso. A Casa de Zabelê foi eficaz nas ações referentes à prevenção e combate da violência sexual em todas as suas formas e manifestações por meio do seu atendimento psico-sócio-educativo, através de suas atividades esportivas, de arteterapia, além das oficinas de sexualidade e os cursos profissionalizantes. Com relação à articulação com as demais instituições executoras de políticas de assistência e de inclusão social, como CREAS, CRAS, SEMTCAS, Casa Maria Menina, foram mobilizados quando necessário.

Com relação à participação das famílias das vítimas durante o processo foi positivo e contribuiu para o atendimento dos casos, porém houve empecilhos em relação ao caso em que a mãe da vítima ficou ao lado do marido (acusado do abuso), o que dificultou a reintegração familiar e contribuiu para a revitimização da adolescente que teve que sair de sua residência e do convívio materno, para isso torna-se necessário uma intervenção profissional, principalmente um trabalho psicossocial com a vítima.

De acordo com Faleiros e Faleiros (2001, p. 69) algumas condições da família facilitam o abuso sexual, por constituírem-se como indicadores de ameaça abusiva que são elas, precárias

condições habitacionais, desemprego, baixa escolarização. Assim é necessário um trabalho de fortalecimento por meio de ações integradas de cuidado e atenção a saúde, punição do agressor e proteção às crianças e famílias. No entanto, é preciso deixar claro, que o abuso sexual ocorre em todas as classes sociais.

Quanto ao fluxo de garantia de direitos que segundo Faleiros e Faleiros (2001, p. 14), “consistem em defender e garantir os direitos de todos os implicados na situação de abuso sexual notificada, protegendo-os de violações a seus direitos. Para tal tem o poder de, com força da lei, determinar ações de atendimento e de responsabilização.” Verifica-se que eles foram acionados em alguns casos, porém pouco foi possível ter informações sobre os procedimentos por eles tomados para a atuação, pois há uma falha no compartilhamento das informações.

Além disso, a instituição responsável pelo atendimento das crianças e adolescentes vítimas, na maioria dos casos analisados não tomou ciência do andamento do processo de responsabilização dos agressores, apenas em dois casos foi possível ter acesso à cópia do registro das audiências, entretanto, não há informações suficientes, e quando se teve informação é de que os acusados permanecem em suas residências, ou fugiram, e não há indícios de que algum deles foi culpabilizado pelos atos criminosos por eles praticados.

Dessa forma, observa-se que com relação ao processo de proteção à criança e adolescentes vítimas de violência sexual com relação ao atendimento mostraram-se eficaz, porém na fase de garantia de direitos e principalmente responsabilização do agressor é inviabilizada. E essa relação é prejudicada também pela falta de relacionamento entre a justiça e as instituições que atendem as vítimas de violência sexual, assim houve encaminhamentos envolvendo os três fluxos, porém de forma desarticulada que não contribuiu para eficiência, eficácia ou efetividade e resolubilidade das situações.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa objetivou analisar o atendimento e a articulação com instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes com base em situações de violência contra crianças e adolescentes atendidas pela Casa de Zabelê. Para tanto, foram observados os procedimentos e relações institucionais que dificultam ou facilitam a resolutividade de situação de violência sexual contra esses sujeitos, o funcionamento de um modo geral do fluxo de atendimento das situações de violência sexual contra crianças e

adolescentes, assim como, a articulação das instituições que atuam como rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas da violência sexual com a Casa de Zabelê.

Verificou-se então por meio das análises das situações de violência sexual, que as crianças e adolescentes foram vítimas de familiares ou pessoas próximas, conforme indica a literatura sobre o tema. Esse tipo de violência, abuso sexual vem mantendo essa caracterização em relação aos agressores.

Em relação ao fluxo de atendimento, os fluxos (atendimento, responsabilização e garantia de direitos) encontraram-se ações facilitadoras à resolubilidade dos casos, assim como diversos entraves que dificultaram ou inviabilizaram a resolubilidade das situações de abuso sexual, bem como a garantia dos direitos às vítimas. Entretanto, alguns órgãos como o CREAS e Casa de Zabelê que caracterizam o fluxo de atendimento atuaram eficazes em suas intervenções.

Por outro lado, foi possível identificar que o fluxo que obteve maior dificuldade refere-se à fase de responsabilização e culpabilização dos agressores, em virtude de que em nenhum dos casos analisados, os acusados pelos crimes foram punidos. Com a análise das fichas de atendimento observou-se que há uma articulação contínua entre o CREAS e a Casa de Zabelê, essas instituições em alguns casos são procuradas principalmente por ser referência em termos de atendimento especializado. Em que o CREAS teve papel relevante em alguns dos casos analisados, como porta de entrada contribuindo para o atendimento inicial, garantido os direitos, informações e encaminhamentos necessários às vítimas.

Com relação à Casa de Zabelê, foco principal dessa pesquisa, destaca-se que esta foi eficaz nas ações referentes à prevenção e combate da violência sexual em todas as suas formas e manifestações por meio de seu atendimento especializado. Além disso, houve a articulação desta com as demais instituições de políticas de assistência e de inclusão social, como CRAS, SEMTCAS, Casa Maria Menina e outras assim como caracterizam o fluxo de responsabilização, Delegacia de Proteção à Criança e o Adolescente, Ministério Público.

Foi possível identificar também que participação familiar durante o processo é relevante a resolatividade dos casos, pois em um dos casos em que a mãe permaneceu ao “lado” do marido (acusado do abuso) dificultou a reintegração familiar e contribuiu para a revitimização da adolescente que teve que sair de sua residência e do convívio materno, assim conforme a bibliografia pesquisada mostra que se torna necessário uma intervenção profissional e um trabalho psicossocial com a vítima que acaba sendo mais afetada nessas situações.

Com relação ao fluxo de garantia de direitos e responsabilização verificou-se que muitos órgãos foram acionados em alguns casos, porém pouco foi possível ter informações sobre os

procedimentos por eles tomados, pois na maioria dos casos analisados não houve compartilhamento com a instituição pesquisada com relação ciência do atendimento do processo de responsabilização dos agressores, pois nos casos em que foi possível ter acesso às cópias dos registros de ocorrência, audiências e outros não contêm informações suficientes. Observa-se também que com relação aos acusados a informação que se teve é que estes permanecem em suas residências, ou fugiram e não há indícios que algum deles foi responsabilizado pelos atos criminosos por eles praticados.

Desse modo, com base nos autores e pesquisadores sobre o tema observou-se que é relevante à articulação e a participação de diversos órgãos para que haja uma melhor intervenção através do trabalho em rede viabilizando um atendimento especializado e criando condições que possibilitem a garantia dos direitos, e no sentido de cobrar respostas judiciais.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. “Violência e Vulnerabilidade Social”. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.). **Inclusión Social y Desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad IberoAmericana**. Madri: Comunica. 2003.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência e abuso sexual na Família**. Revista Psicologia em Estudo Maringá – SP, v.7, nº2, p 3-11, jul/dez, 2002.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei Federal 8069/90**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-_ato_2007-2010/2009/lei/12015.htm>. Acesso em: jun./2016.

_____. **Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004b.

CRAMI, **Abuso Sexual Doméstico** - atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. Campinas: Cortez, 2005.

FALEIROS, Eva Silveira; CAMPOS, Josete de Oliveira Campos. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: Trama, Drama e Trauma**. 2001, Campinas, SP, v. 2, n. 2, p. 65-82. Disponível em:<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/download/8636441/4150>. Acesso set, de 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula; MORAES, Patrícia Jakeliny F.S. **Paradoxos da resolubilidade das denúncias de violência sexual na perspectiva dos conselheiros tutelares.** O Social em Questão - Ano XIX - nº 35 – 2016. p. 19 -40.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Iolanda. **Violência de Gênero e o impacto na saúde da mulher.** LIMA, Cláudia Araújo et al. (Coord.) Violência faz mal a saúde. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2006, p. 106 [Série B, Textos Básicos de Saúde].

PIAUI. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** 3. 3d. Brasília: SEDH/DECA, 2001.

Repertório IOB de jurisprudência. **O Conselho Tutelar no estatuto da criança e do adolescente.** São Paulo: n.7, caderno 3, abr./2001, p.140/145.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade. Porto Alegre, vol.16 nº2, jul./dez. 1990.